

UMA REVISÃO DAS BARREIRAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Carlos Silva de Jesus (CEFET/RJ)

crsjesus@cefet-rj.br

ALVARO CHRISPINO (CEFET/RJ)

alvaro.chrispino@gmail.com



O emprego de critérios sustentáveis na gestão de compras evoca o papel da Administração Pública na promoção do desenvolvimento sustentável. O presente artigo objetiva reconhecer e apresentar as principais barreiras na implementação das compras públicas sustentáveis. Para tanto foi desenvolvida pesquisa de natureza exploratória e abordagem qualitativa, propondo uma revisão bibliográfica em livros, manuais e artigos científicos a fim de reunir resultados de estudos nacionais e internacionais sobre o tema. Da revisão resultou a percepção de fatores externos e internos que influenciam as instituições no processo de adoção de requisitos sustentáveis. As barreiras mais reportadas se relacionam às questões financeiras, deficiências estruturais, ausência de apoio gerencial e à baixa familiaridade com aspectos legais, conceituais e técnicos. O valor deste estudo está em assinalar as barreiras e auxiliar a compreendê-las como oportunidades para ajustes na cultura organizacional a fim de minimizar seus efeitos nas contratações públicas.

Palavras-chave: Administração pública, Compras públicas sustentáveis, Barreiras

1. Introdução

As restrições advindas da legislação tornam imperativo à gestão governamental a racionalização de recursos e despesas no cumprimento de finalidades que visam aos interesses públicos. Contudo, diferente dos particulares, os gestores públicos não têm autonomia para comprar e contratar, devendo recorrer ao instituto da licitação a fim de conferir legalidade e agregar eficiência e moralidade às contratações públicas (MEIRELLES, 2004; MELLO, 2013).

A licitação, como analisa Jacoby Fernandes (2013), é um procedimento indispensável à garantia das condições isonômicas da competição e à seleção da oferta mais vantajosa segundo critérios pré-determinados pela Administração Pública. A adoção de requisitos sustentáveis nos estágios da compra pública representa uma nova e abrangente abordagem para a vantagem pretendida, evocando a definição de marcos regulatórios e o estabelecimento de modelos, vindo a culminar no que se denomina compras públicas sustentáveis (BRAMMER e WALKER, 2011).

Além de seguir a tendência de diferentes segmentos da sociedade, a adoção de critérios sustentáveis pela gestão pública tem assinalado as virtudes do processo de compra governamental como indutor de políticas, destacando, sobretudo, que o Estado não é um comprador convencional (BIDERMAN *et al.*, 2008). O protagonismo governamental se revela estratégico, um padrão a ser reproduzido e que alinha o poder de compra aos valores do processo licitatório, visando à promoção do desenvolvimento sustentável (PNUMA, 2011; BETIOL *et al.*, 2012).

O presente artigo objetiva reconhecer e apresentar os resultados dos principais estudos nacionais e internacionais sobre as barreiras na adoção e implementação de critérios sustentáveis nas contratações públicas. O trabalho tem natureza exploratória, com abordagem qualitativa, realizado a partir de revisão bibliográfica de livros, manuais e artigos científicos, permitindo um panorama fiel ao escopo pretendido (MARCONI e LAKATOS, 2010; GIL, 2011).

Além da introdução, a discussão do trabalho se dá em três partes. Na primeira é apresentado o paradigma que permeia a atual dinâmica das compras públicas. Na sequência os conceitos e as finalidades das compras sustentáveis são assinalados. A seção seguinte revisa os desafios na implementação das compras sustentáveis a partir da análise de um modelo conceitual de

influências e apresenta as principais barreiras à prática conforme percebido nos estudos considerados.

Por fim, são apresentadas considerações sobre o tema, dando conta do valor estratégico das compras públicas para o desenvolvimento sustentável e da relevância da identificação e análise dos fatores dificultadores. Além de apontar à valorização da inclusão de critérios sustentáveis ao consumo governamental, evidencia e subsidia os recentes e crescentes esforços no sentido de reduzir ou eliminar os efeitos retardadores às compras sustentáveis.

2. Novo paradigma das compras públicas

O fato gerador da licitação é o atendimento das demandas governamentais por bens e serviços, elevando a gestão de compras ao nível estratégico. Em essência o princípio das compras públicas não está distante da realidade praticada no âmbito privado. Os fatores norteadores do processo de seleção estão historicamente assentados sobre o tripé preço, prazo e qualidade (BETIOL *et al.*, 2012). Contudo, para o pleno atendimento das finalidades do processo licitatório a Administração Pública supera as pretensões dos consumidores comuns.

Biderman *et al.* (2008) identifica na licitação um instrumento à disposição do Estado que pode valer-se de ferramentas econômicas na indução de boas práticas em toda cadeia de consumo. Uma nova forma de comprar se apresenta na esteira do consumo governamental responsável e inclusivo, um paradigma que vem se consolidando e em cujas raízes estariam a eficiência administrativa e aspectos de um desenvolvimento caracterizado como sustentável (JESUS e CHRISPINO, 2014b).

No paradigma anterior a compra caracterizada como eficiente se pautava pela celeridade e economia da contratação. O novo paradigma agrega valores estratégicos à compra governamental, permitindo que importantes segmentos da sociedade sejam fomentados a partir do uso do poder da compra governamental. Este movimento potencializa a capacidade indutora do Governo na introdução de critérios administrativos e jurídicos que definam um novo padrão de fornecimento para as demandas do Estado (COUTO e RIBEIRO, 2011; BARTHOLO *et al.*, 2012b).

O procedimento licitatório, no fomento de um modelo que se utiliza do poder de compra governamental, evolui para uma função social, pretendendo promover o desenvolvimento

econômico, social e ambiental – a licitação sustentável – e consolidar novas abordagens para as vantagens pretendidas pela Administração Pública (BIDERMAN *et al.*, 2008).

3. Compras sustentáveis – conceitos e abordagens

As licitações sustentáveis não representam uma nova modalidade de licitação, mas uma maneira de licitar que considera, dentre outros, a redução da quantidade de recursos empregados, a racionalização do consumo e a preferência por produtos e serviços com características sustentáveis. Trata-se do atendimento das necessidades de consumo, mantendo em vista os impactos negativos e geração de benefícios para o meio ambiente e sociedade.

Não se trata apenas de comprar com critérios sustentáveis, mas desenvolver políticas e práticas sustentáveis, conjugando princípios ambientais, sociais e econômicos no que se considera uma gestão responsável, estimulando novos insumos, tecnologias e processos (BOUWER *et al.*, 2006; WALKER E BRAMMER, 2009).

Nesta direção aponta a definição de compras sustentáveis adotada pela força-tarefa liderada pela Suíça e por outros países e organismos vinculados à Organização das Nações Unidas no contexto do processo de Marrakesh sobre produção e consumo sustentáveis.

“[...] processo aplicado pelas organizações visando atender suas necessidades de bens, serviços e obras, de maneira que o valor gasto, em termos de geração de benefícios, é agregado não só para a organização, mas também para a sociedade e para a economia, reduzindo ao mesmo tempo os danos ao meio ambiente” (KJÖLLERSTRÖM, p. 1, 2008, tradução nossa).

Como destacado pelo Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal no Brasil:

“Durante muitos anos os atores governamentais e autoridades públicas não consideravam o impacto nem o valor intrínseco dos produtos que compravam, dos serviços que contratavam nem o das obras que empreendiam. Porém, com o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável no contexto mundial, observa-se a tendência de gerar políticas que levem em conta os aspectos ambientais que geralmente comprometem também os aspectos sociais e econômicos” (BRASIL, 2010, p. 06).

Identificando o estatuto das compras públicas sustentáveis como mecanismo de conjugação do consumo governamental às políticas públicas o Guia define ainda:

“As compras públicas sustentáveis (CPS) são uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo de compra e contratação de governos, visando reduzir impactos sobre a saúde humana, o meio ambiente e os direitos humanos” (2010, p. 06).

Segundo o ICLEI, sigla em inglês para a associação mundial de Governos Locais para a Sustentabilidade, assinala:

“Uma compra é sustentável quando o comprador considera a necessidade real de efetuar a compra, as circunstâncias em que o produto visado foi gerado, levando em conta os materiais e as condições de trabalho de quem o gerou, e uma avaliação de como o produto se comportará em sua vida útil e a sua disposição final” (ICLEI, 2012).

Analisando o aspecto da economia verde, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (2011) considera que o emprego de critérios ambientais nas compras públicas pelo Governo fomenta a cadeia produtiva e cria

“[...] uma demanda a longo prazo por bens e serviços verdes. Esta situação envia sinais que permitem às empresas fazer investimentos de longo prazo em inovação, e aos produtores realizar economias de escala, reduzindo os custos. Por outro lado, isto pode levar à maior comercialização de produtos e serviços verdes, promovendo o consumo sustentável” (PNUMA, 2011, p. 28).

Na prática, a compra sustentável, também denominada como “ecoaquisição, compras verdes, compra ambiental amigável e licitação positiva” (BIDERMAN *et al.*, 2008, p. 21), está fundamentada no conceito tradicional de licitação, que objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ampliando e evoluindo, porém, no trato de tais interesses na medida em que fomenta a produção e consumo de bens com baixo impacto nas dimensões ambiental, social e econômico, o tripé sustentável, objetivando a um padrão de eficiência nas aquisições governamentais (SILVA, 2005).

4. Principais barreiras

Não obstante os esforços nos cenários nacional e internacional, as tentativas de estabelecer marcos na legislação e o estímulo a iniciativas e planos desenvolvidos por políticas globais e regionais, alguns fatores são percebidos como dificultadores na implementação das compras públicas sustentáveis.

Além de evidenciar as vantagens e iniciativas das compras sustentáveis, como revisado por Jesus e Chrispino (2014a), outros estudos apuram as principais barreiras à prática das compras sustentáveis. Alguns destes, os mais proeminentes, serão apresentados a seguir.

Bouwer *et al.*, (2006) conduziram o estudo “*Green Public Procurement in Europe*” a fim de medir o nível de engajamento dos países quanto às aquisições sustentáveis. A pesquisa

realizada em 2006 contou com a participação de gestores de instituições dos 25 estados-membros da União Europeia.

A pesquisa identificou que sete países (Áustria, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Holanda, Suécia e Reino Unido), a despeito de possuírem propostas consistentes, contam com determinadas barreiras à implementação das aquisições sustentáveis:

- Ausência de ferramentas e informações para a operacionalização dos processos;
- Falta de apoio gerencial e políticas de suporte;
- Falta de conhecimento dos aspectos ambientais nos produtos;
- Insuficiência de capacitação dos operadores de compras;
- Percepção de que os produtos “verdes” são mais caros.

Dois estudos em compras públicas sustentáveis, complementares na abrangência e população de pesquisa, foram desenvolvidos por Walker e Brammer (2009) e Brammer e Walker (2011). O primeiro estudo, de Walker e Brammer (2009), apresentado no artigo intitulado “*Sustainable procurement in the United Kingdom public sector*” também considera organizações públicas do Reino Unido.

A análise observou uma ênfase dos gestores públicos nos aspectos sociais e econômicos, orientando as aquisições para o fomento do desenvolvimento econômico e social regional, enquanto nos requisitos ambientais se percebeu um engajamento modesto. Quanto às barreiras a pesquisa identificou as pressões financeiras como um importante entrave, revelando o receio de onerar o orçamento das organizações públicas. Outras barreiras identificadas foram:

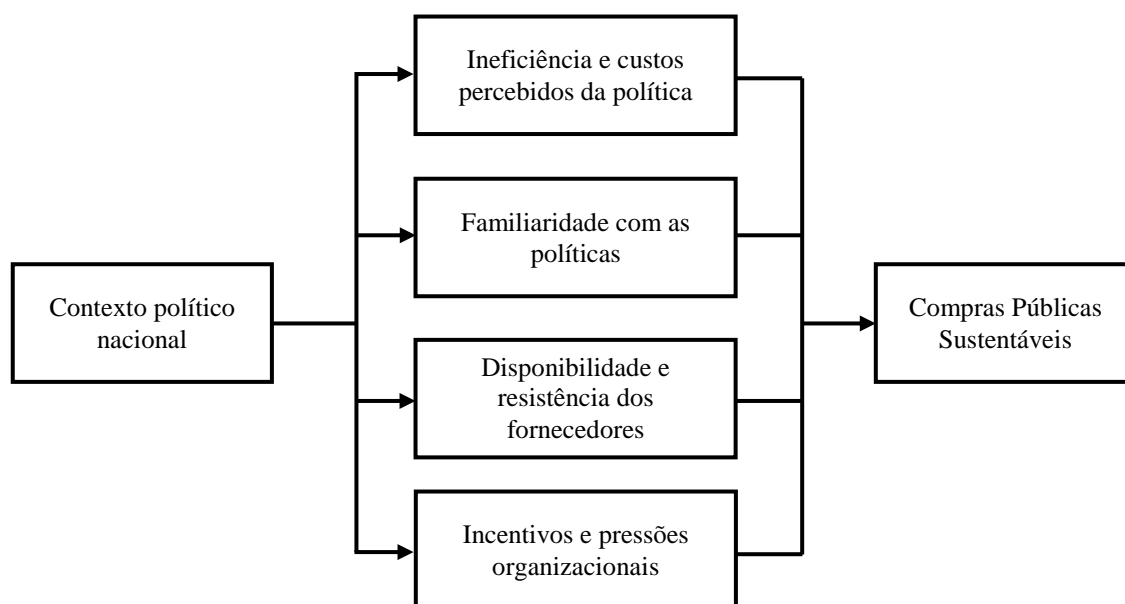
- Ausência de informações quanto aos aspectos sustentáveis nos produtos e serviços;
- Conflitos de prioridade;
- Falta de consciência ou sensibilidade aos reclamos sustentáveis pelos gestores;
- Receio por novas práticas.

O segundo estudo, mais recente e amplo, foi realizado por Brammer e Walker (2011), apresentado no artigo intitulado “*Sustainable procurement practice in the public sector: an international comparative study*”. Os pesquisadores oferecem uma visão sistematizada e abrangente em nível internacional, considerando 280 organizações públicas em 20 países.

Uma singular contribuição do estudo se deu na definição mais ampla em relação ao modelo conceitual trazido por Walker e Brammer (2009) quanto às influências do ambiente político externo na prática das compras sustentáveis.

O modelo representado na Figura 1 enfatiza a importância das pressões externas sobre as organizações e examina o grau de influência das políticas nacionais sobre as compras públicas. O modelo consolida ainda o fluxo de forças e influências do contexto político que repercutem, positiva e negativamente, na prática das aquisições sustentáveis.

Figura 1 - Modelo conceitual das influências nas compras públicas sustentáveis



Fonte: Brammer e Walker (2011, p.470) – tradução nossa

Brammer e Walker (2011) identificaram e agruparam em fatores as principais barreiras ao processo de implementação das compras sustentáveis percebidas pela administração pública em nível internacional (Tabela 1).

Tabela 1 - Percepção internacional das barreiras de implementação

	Reino Unido	Europa Ocidental	Europa Oriental	Região Escandinava	EUA/ Canadá	Outras partes do mundo	Todos os Países
Financeira	48.1%	16.3%	11.1%	10.3%	34.6%	18.2%	30.4%
Informacional	12.3%	12.2%	5.6%	6.9%	7.7%	9.1%	9.9%
Legal	1.9%	8.2%	2.8%	6.9%	7.7%	0.0%	4.6%
Gerencial/Estrutural	21.7%	8.2%	2.8%	3.4%	5.8%	9.1%	11.7%
Política/Cultural	5.7%	8.2%	2.8%	0.0%	5.8%	18.2%	5.7%

Qualidade do produto	5.7%	4.1%	2.8%	0.0%	9.6%	27.3%	6.0%
Prioridade	8.5%	2.0%	0.0%	0.0%	3.8%	0.0%	4.2%

Fonte: Brammer e Walker (2011, p.473) – tradução nossa

A **barreira financeira**, de longe a mais reportada, revela a resistência dos gestores públicos em pagar mais pelos itens sustentáveis, apontando o impacto orçamentário como o principal fator inibidor. Assinala ainda, sobretudo nas entidades privadas, que as organizações se interessam pelas aquisições sustentáveis na medida em que as vantagens e recompensas sejam claras e não haja riscos de prejuízos frente à concorrência.

A **barreira informacional** destaca falta de domínio conceitual e desconhecimento das especificidades dos produtos e serviços sustentáveis. Apresenta ainda a deficiência na capacitação e a falta de familiaridade com as políticas e ferramentas na efetivação da aquisição sustentável.

A **barreira gerencial/estrutural** se manifesta nas pressões organizacionais internas, percebida na ausência de apoio hierárquico no estabelecimento de diretrizes e estímulos institucionais que legitimem e viabilizem a adoção de requisitos sustentáveis.

A **barreira legal** se manifesta na carência de dispositivos e marcos legais que fundamentem o emprego de critérios sustentáveis nas contratações. Este fator é dependente, de certo modo, da influência **político/cultural**, barreira própria do ambiente organizacional que repercute ações e oscilações do ambiente externo, desenvolvidas e aplicadas por meio de políticas das quais emanam as regras que norteiam as compras sustentáveis.

A **qualidade do produto** disponível no mercado é outra barreira relevante que se manifesta na dificuldade de atendimento pelos fornecedores dos critérios adotados pelos demandantes. Estes, por outro lado, por vezes exacerbam no estabelecimento das condições, criando para o mercado obstáculos ao pleno atendimento.

O fator **prioridade** está ligado à consideração da sustentabilidade como um princípio e valor organizacional. Ao concorrer com outros fatores, os requisitos sustentáveis podem, no processo de decisão, virem a adquirir menor priorização em relação a outros critérios avaliados como mais importantes.

Preuss e Walker (2011) no artigo “*Psychological Barriers in the Road to Sustainable Development: Evidence from Public Sector Procurement*”, analisam de maneira inovadora a relação do elemento humano com a estrutura organizacional na implantação das compras

sustentáveis. O interessante estudo dá conta da relação dos indivíduos com as barreiras técnicas, orçamentárias e legais. Segundo os autores, as questões que obstaculizam a prática a atuação dos profissionais de compras e outros indivíduos pode também se dever à combinação de fatores humanos, organizacionais, ajustamento de equipe e da adaptação organizacional interna e externa.

Um levantamento conduzido por Testa *et al.*(2012) se baseou em um banco de dados de entidades públicas localizadas em três regiões da Itália. No artigo “*What factors influence the uptake of GPP (Green Public Procurement) practices? New evidence from an Italian survey*”, os autores buscam avaliar os determinantes e desvantagens das aquisições sustentáveis.

A principal conclusão deu conta de que o interesse da Administração Pública na prática das compras “verdes” é proporcional aos níveis de informação, competência adquirida e experiência. Percebeu-se a influência do nível de consciência gerencial quanto às ferramentas disponíveis e o nível de familiarização e capacitação quanto aos aspectos técnicos e legais, competências fundamentais na definição de requisitos, identificação de propostas e qualificação de fornecedores.

Couto e Ribeiro (2011) no artigo “Compras públicas sustentáveis: mecanismo para a promoção do consumo sustentável no Brasil” analisaram as dificuldades da implementação das compras sustentáveis no âmbito do Brasil. O artigo avaliou a interação entre política pública e o consumo sustentável no país se valendo de fundamentos jurídicos e aspectos da implementação da prática.

O estudo identificou que o gestor público “não dispõe de ferramentas suficientes para poder valorar os danos ambientais e sociais de suas escolhas, ou seja, a legislação ainda carece de regulamentação para que fossem definidos critérios objetivos para a adoção da política” (2011, p.11). A seguir, estão os principais fatores identificados:

- Aspectos mercadológicos;
- Ausência de novas práticas e indicadores;
- Falta de capacitação dos servidores;
- Imposições da legislação;
- Rejeição a novas responsabilidades.

Ainda em cenário nacional e repercutindo os dados que Brammer e Walker (2011) coletaram no cenário internacional, Betiol *et al.* (2012) realizaram uma pesquisa promovida pela FGV e pelo ICLEI Brasil sobre sustentabilidade na gestão de compras públicas e empresariais junto a quase 50 organizações públicas e privadas instaladas no Brasil e atentos à sustentabilidade na gestão de compras.

Desta pesquisa se destacam pelo menos três entraves à prática da CPS:

- Estrutural/gerencial, dando conta da falta de apoio e de diretrizes institucionais;
- Financeiro, quando os fatores de custo superam a consideração sustentável;
- Informacional, remetendo ao grau de familiaridade dos operadores de compras com as políticas sustentáveis bem como a falta de banco de dados claros e transparentes.

Em 2013, o *ISEAL Alliance*, fundado pela *Swiss State Secretariat for Economic Affairs* (SECO) para o desenvolvimento de estratégias para o aumento do impacto de ações globais em sustentabilidade, organizou o relatório “*Buying for Tomorrow*” em âmbito internacional (África, Austrália, América central, Europa, América do sul, sul e sudeste asiático) quanto ao estado global da contratação pública sustentável e discutiu mecanismos para a expansão da sua implementação.

Dentre as barreiras identificadas, o estudo repercute os fatores já abordados pelos estudos já apresentados:

- Baixa disponibilidade de produtos sustentáveis e falta de consciência sustentáveis dos fornecedores;
- Baixa ou ausência de liderança política para inclusão da sustentabilidade no processo decisório;
- Deficiência de estrutura ou ausência de política de compras sustentáveis;
- Falta de conhecimento por parte dos profissionais de compras;
- Falta de ferramentas de monitoramento dos resultados das contratações sustentáveis;
- Falta de recursos para implementar;
- Inércia comportamental;
- Preocupação quanto à oferta de produtos e serviços sustentáveis.

O relatório conclui que os principais desafios à implementação das compras sustentáveis no setor público orbitam questões afetas à habilidade e conhecimentos. No setor privado os desafios estão nos objetivos organizacionais contraditórios e conflitos entre metas financeiras e objetivos sustentáveis.

O trabalho apresentou ainda alguns fatores que limitam a utilização eficaz dos padrões de sustentabilidade nas compras públicas pelos operadores:

- Falta de orientação clara na aplicação das normas e certificações de produtos;
- Insegurança jurídica em torno de como e quando usar as normas;
- Preocupações com o fornecimento de produtos e serviços sustentáveis.

Apesar da apreciação dos estudos apresentados não pretender esgotar a análise dos fatores dificultadores da implementação das compras públicas sustentáveis, os resultados apontam a um padrão e delineamento observado no cenário internacional quanto às barreiras ao licitar em atenção aos aspectos sustentáveis.

5. Considerações finais

Este trabalho pretendeu apresentar os resultados apurados pelos principais estudos nacionais e internacionais sobre as barreiras na implementação das compras sustentáveis no contexto da gestão pública. Para tanto, além de considerar aspectos conceituais da licitação, buscou apreciar o novo paradigma das compras públicas, reconhecendo seu papel como instrumento de promoção dos critérios sustentáveis e na agregação de valores estratégicos ao consumo governamental.

Se verifica que o poder de compra governamental, aliado a padrões responsáveis e transparentes nas aquisições, tem representado uma alteração de paradigma na gestão dos contratos públicos, neste evocando virtudes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Na esteira desse novo paradigma se destaca a eficiência administrativa e aspectos de um desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, se distingue o esforço empreendido pelos governos em estabelecer leis e revisar regras a fim de respaldar e incentivar a prática sustentável no plano de compras das instituições públicas, apontando a auspiciosos modelos de implementação e ao surgimento de experiências e boas práticas.

Assim, a compra sustentável aliada à gestão pública responsável se consolida como uma ferramenta que visa integrar e conjugar considerações ambientais e sociais, associadas ao planejamento de suprimentos, à consideração do ciclo de vida de produtos e serviços, a fim de reduzir os impactos à vida humana e ao ambiente enquanto promove o desenvolvimento social e econômico em âmbito local e global.

A principal conclusão do trabalho dá conta de um sistema de forças externas que se manifesta em fatores externos e internos que determinam o avanço ou recuo na implementação e expansão das compras sustentáveis nas instituições públicas. O sucesso da prática depende, dentre outros, de apoio político, de bases jurídicas alinhadas aos objetivos da política de compras, da familiaridade com aspectos técnicos no emprego dos critérios sustentáveis e de uma alteração na cultura organizacional, visando principalmente minimizar resistências gerenciais e financeiras. Necessário ainda é promover capacitação e criar ferramentas que facilitem a disseminação de conhecimento, viabilizando ações que fortaleçam o monitoramento e divulgação dos resultados.

Neste sentido busca cooperar a abordagem adotada na consideração das barreiras reunidas no presente trabalho, oferecendo parâmetros e subsídios para pesquisas e iniciativas que ambicionem suscitar soluções aos fatores dificultadores apresentados. As informações servem principalmente a entidades públicas dado seu potencial de compra e de influenciar boas práticas, incentivando o estabelecimento de um programa que promova o desenvolvimento social e econômico e considere o impacto das demandas institucionais sobre o ambiente.

REFERÊNCIAS

BARTHOLO, R., AFONSO, R.; PEREIRA, I. **Compras Públicas Sustentáveis no Brasil**. Rio de Janeiro: Laboratório de Tecnologia e Desenvolvimento Social; Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e pesquisa de Engenharia; UFRJ; Royal Holloway, University of London; Economic & Social Research Council; Department for International Development. 2012b - Disponível em: < <http://choices.concoctions.ca/wp-content/uploads/2012/02/Compras-publicas-sustentaveis.pdf>> Acesso em: 09 abr. 2015

BETIOL, L. S.; UEHARA, T. H. K.; LALOË, F. K.; APPUGLIESE, G. A.; ADEODATO, S.; RAMOS, L.; MONZONI NETO, M. P. **Compra Sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva**. São Paulo: Editora FGV, 2012.

BIDERMAN, R., L. BETIOL, L. M, M. MONZONI, R. M. (orgs). **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: ICLEI; Editora FGV, 2008.

Bouwer M, Jonk M, Berman T, Bersani R, Lusser H, Nappa V, Nissinen A, Parikka K, Szuppinger P and Viganò C. Green Public Procurement in Europe 2006 – conclusions and recommendations. **Haarlem-Netherlands: Virage Milieu & Management**, 2006.

BRAMMER, S.; WALKER, H. “Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study”. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 31, n.4. ed. 2011, pp.452–476. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/journals.htm?articleid=1913497&show=abstract>>. Acesso em: 09 abr. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis para a Administração Federal**. Brasília: 2010.

COUTO, H. L. G.; RIBEIRO, F. L. **Compras Públicas sustentáveis: mecanismo para a promoção do consumo sustentável no Brasil**, In ENCONTRO NACIONAL DA ECOENGINHARIA, 9. Brasília: 2011.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE (ICLEI). Guia de compras públicas sustentáveis. 2012. Disponível em: <<http://www.iclei.org/index.php?id=7089>> Acesso em: 09 abr 2015.

JACOBY FERNANDES, J. U. **O Governo contratando com os pequenos negócios: o estatuto da Micro e Pequena Empresa fomentando a economia do país**. Brasília: SEBRAE, 2013.

JESUS, C. S. ; CHRISPINO, A. . Compras Sustentáveis: uma revisão das iniciativas e vantagens na administração pública. In: **XXXIV Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGERP)**, 2014, Curitiba/PR. Anais do XXXIV Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGERP), 2014a.

JESUS, C. S. ; CHRISPINO, A. . Compras Públicas Sustentáveis: um novo paradigma na gestão do desenvolvimento sustentável. In: **XXI Simpósio de Engenharia de Produção (SIMPEP)**, 2014, Bauru/SP. XXI Simpósio de Engenharia de Produção, 2014b.

KJÖLLERSTRÖM, M. “Public Procurement as tool for promoting more sustainable consumption and Production patterns”. **Sustainable Development Innovation Briefs**. United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA), Issue 5, pp.1-12. 2008. Disponível em: < http://esa.un.org/marrakechprocess/pdf/InnovationBriefs_no5.pdf >. Acesso em: 09 abr 2015.

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MEIRELLES, H. L. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

PREUSS, L. WALKER, H.,” Psychological Barriers in the Road to Sustainable Development: Evidence from Public Sector Procurement”, **Public Administration**, Vol. 89 No. 2, pp. 493-521, 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). Rumo a uma economia verde – **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza** – Síntese para Tomadores de Decisão. 2011. Disponível em: < http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis_PT_online.pdf> Acesso em: 09 abr 2015.

SILVA, C. L. da. Desenvolvimento sustentável: um conceito multidisciplinar. In: SILVA, C. L. da; MENDES, J. T. G. (Orgs.). **Reflexões sobre o Desenvolvimento Sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar**. Petrópolis, Vozes, 2005, pp. 11-40.

SWISS STATE SECRETARIAT FOR ECONOMIC AFFAIRS (SECO). **Iseal Alliance**. Buying for Tomorrow. United Kingdom. 2013. Disponível em:< <http://www.isealalliance.org/sites/default/files/ISEAL-SPP-Report-Full-Document.pdf>>. Acesso em: 09 abr 2015.

TESTA, F.; IRALDO, F.; FREY, M.; DADDI, T. “What factors influence the uptake of GPP (green public procurement) practices?” New evidence from an Italian survey. **Ecological Economics**, 2012.

WALKER, H.; BRAMMER,S. “Sustainable procurement in the United Kingdom public sector”. **Supply Chain Management: an International Journal**. v.14, ed. 2, pp. 128-137, 2009.